CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03
Av. 21 de Dezembro nº 850, Centro – CEP: 36.152-000 – Goianá/MG

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 094/2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TITULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE GOIANÁ AO RADIALISTA WENDERSON FLORES DE ALMEIDA.

A Câmara Municipal de Goianá aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1.º Fica concedido o Título de CIDADÃO HONORÁRIO de Goianá ao Radialista **WENDERSON FLORES DE ALMEIDA**.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
10 de maio de 2017

Josiel de Queiroz Haber
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03
Av. 21 de Dezembro nº 850, Centro – CEP: 36.152-000 – Goianá/MG

JUSTIFICATIVA

Digníssimos Vereadores.

Wenderson Flores foi morador da zona rural - local conhecido como macuco, próximo à Fazenda Carangola - e mudou-se para Goianá ainda adolescente buscando uma melhor oportunidade de vida. Em Goianá iniciou sua vida profissional no Posto de Gasolina, como frentista.

Após ouvir a programação da Rádio Comunitária de Goianá, no programa "Olhar de Jesus", transmitido por este Vereador, no ano de 2000, atendeu o desafio "seja locutor por uma hora", e desde então assumiu uma programação própria da Rádio, hoje líder de audiência, chamada "Espaço Livre".

Conhecido como "Comunicador da Alegria" Wenderson Flores destacou-se nas programações da Rádio e tornou-se uma pessoa pública em Goianá. Seu entusiasmo, sua alegria, sua forma contagiante em lidar com as pessoas fez do homenageado uma celebridade local.

Atua em várias áreas da comunicação, como criação e edição de anúncios comerciais, locução de eventos, sempre em paralelo com a atividade profissional de frentista no Posto de Gasolina.

Hoje constituiu família, casado com Marilaine Santiago Flores e possuem dois filhos, Mateus e Davi, demonstrando à sociedade boa postura, honradez e princípios religiosos, temática esta, sendo parte no seu programa "Espaço Livre".

Conferir o Título de Cidadão Honorário a Wenderson Flores é fazer retornar a este cidadão ilustre o reconhecimento pela alegria transmitida diariamente pela programação da Rádio, resultando em informação sadia e útil em beneficio de toda a comunidade goianaense e municípios vizinhos.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
10 de maio de 2017

Josiel de Queiroz Haber
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03
Av. 21 de Dezembro nº 850, Centro – CEP: 36.152-000 – Goianá/MG

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO 094/2017

A Comissão Especial através de seu Relator e demais membros, após avaliação do Projeto de Resolução 094/2017, constatou a legitimidade e conformidade da proposta de concessão do Título de CIDADÃO HONORÁRIO de Goianá ao Radialista **WENDERSON FLORES DE ALMEIDA**.

O Projeto é de autoria do Presidente da Câmara, Vereador Josiel Queiroz, e esta Comissão conclui pela aprovação da referida proposição.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
15 de maio de 2017

Derly Ribeiro
Relator da Comissão Especial

Paulo Sergio - Pelinha
Presidente da Comissão Especial

André Ladeira
Membro

Geraldo Célio
Membro

Paulo Toledo
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03
Av. 21 de Dezembro nº 850, Centro – CEP: 36.152-000 – Goianá/MG

RESOLUÇÃO Nº 091/2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TITULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE GOIANÁ AO RADIALISTA WENDERSON FLORES DE ALMEIDA.

A Câmara Municipal de Goianá aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1.º Fica concedido o Título de CIDADÃO HONORÁRIO de Goianá ao Radialista **WENDERSON FLORES DE ALMEIDA**.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
23 de maio de 2017

Josiel de Queiroz Haber
Presidente da Câmara